

24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.644/0002-36, no valor global de R\$ 1.438,80 (mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 1.376/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de internet, conforme TR.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil, conforme TR.

Guaçuí-ES, 23 de março de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG

Protocolo 1052393

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

ID CidadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.01.0004

PROCESSO Nº 0487/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos para atender a Controladoria Geral do Município, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JOSE OSVALDO LOPES 76634132704
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.170,00 (mil e cento e setenta reais).

MW NEGOCIOS LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.298,00 (três mil e duzentos e noventa e oito reais).

TOTAL GERAL: R\$ 4.468,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Guaçuí-ES, 23 de março de 2023.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 1052832

Portaria

PORTARIA Nº 6.961, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.

Os Secretários Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

I) Contrato(s) nº 056/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - Werton dos Santos Cardoso;

Contrato(s) nº 057/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Layla Vieira Silva;

Contrato(s) nº 058/2023 da Secretaria Municipal de Governo - Érika Ribeiro Marques Coelho.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 01 de março de 2023.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

GUILHERME MENDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Interino

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1052828

Portaria nº 6.968, de 15 de março de 2023

Readapta Servidora Efetiva Municipal.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe o Artigo 35 e seus §§, Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.983/90 e os termos do Processo nº 1315/2023 da Superintendência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o(a) Servidor(a) Efetivo(a) Municipal ANA MARIA MARTINS CORREA SOARES - Servente, no cargo de "Atendente de Serviços - Carreira I", junto à Estratégia Saúde da Família Dr. Ilo Miranda Bastos, na Secretária Municipal de Saúde, em funções administrativas, a partir do dia 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) ora readaptado (a) poderá ser avaliado(a) pela Junta Médica a qualquer momento, no interesse da Administração, bem como, ser localizada em qualquer outra Secretaria Municipal, dentro de suas limitações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.